



## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

O que é LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias?

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos.

Na LDO Municipal devem conter, entre outros tópicos, a previsão de despesas referentes aos cargos e salários dos servidores, o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos e as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. Pode-se dizer que a LDO serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo PPA.

Enquanto o PPA é um documento de estratégia, pode-se dizer que a LDO delimita o que é e o que não é possível realizar no ano seguinte.

Os critérios para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias deverão ser, necessariamente, os contidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei Orgânica do Município.



## GLOSSÁRIO

<b>TERMO</b>	<b>SIGNIFICADO</b>
Câmara Municipal	É o Poder Legislativo do município, um órgão público onde atuam os vereadores (as), eleitos pelo povo, que têm como funções principais elaborar as leis, fiscalizar os atos do Executivo (Prefeitura) e sugerir ações e melhorias para a cidade.
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	É um instrumento de planejamento, compreende, entre outras definições, a fixação das metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; a orientação para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.
LOA - Lei Orçamentária Anual	É elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ambos definidos pelo executivo. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos, possuindo vigência para um ano.
PPA	É um instrumento de planejamento de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública ao longo de um período de quatro anos. Ele deve ser elaborado no primeiro ano do mandato do gestor municipal.
Constituição Federal	É o conjunto de leis fundamentais que organiza e rege o funcionamento de um país. É considerada a lei máxima e obrigatória entre todos os cidadãos de determinada nação, servindo como garantia dos seus direitos e deveres.
Despesas de Capital	Gastos para a produção ou geração de novos bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital.
Exercício Financeiro	Período em que deve vigorar ou ser executada a lei orçamentária. No Brasil, coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro.
Legislação Tributária	É conjunto de normas e disposições legais (ordinárias e extraordinárias) cujo objetivo é instituir e definir tributos.
Tributos	É um valor que deve ser pago em dinheiro e o recolhimento é obrigatório.
Recursos	São elementos que contribuem com algum tipo de benefício à sociedade.
Desporto	Qualquer exercício/atividade ou prática que, individual ou coletiva, visa a melhoria do físico e da saúde.
Assistência Social	É uma política pública. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.
Infraestrutura Urbana	É um conjunto de serviços básicos em uma cidade como telefone, água, gás, luz, transporte público em geral (aeroportos, portos, rodovias, ferrovias) e rede de esgoto - sistemas indispensáveis ao bem-estar e qualidade de vida da população.
Pecuária	É a atividade econômica responsável pela criação de diferentes animais para a produção de alimentos e outras matérias primas para consumo, como couros, peles e ossos.
Drenagem	É o sistema de manejo projetado pelo poder público do município para coletar águas provenientes da chuva e escoá-las para galerias de águas pluviais e esgotos pluviais até um curso hídrico capaz de recebe-las.